



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR)		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), nesta capital, com validade até 31 dezembro de 2021.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU N° 9588667/2018</b>	<b>PARECER N° 0144/2019</b>	<b>APROVADO EM:</b> 26.03.2019

## I - RELATÓRIO

Flávia Marília Azeredo de Oliveira, diretora geral da Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), mediante o processo nº 9588667/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) configura-se uma instituição privada com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 07.180.965/0001-52, localizada na Avenida dos Expedicionários, 4844, Montese, CEP: 60.410-410, nesta capital.

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias
- Plano de Curso
- Regimento Escolar
- Projeto Pedagógico

Célia Marinho Albano, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Fabiana Azeredo de Oliveira, graduada em Odontologia e especialista em em Prótese Dentária e mestre em Psicologia, é a responsável pela coordenação do curso, e Francisca Jamile de Araújo, Registro nº JK 00039, é a secretária escolar.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o a legislação vigente; o Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela (ETEFOR), e o Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 85 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo Pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regime Didático e das Normas de Convivência; e Das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê dois Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas ao estágio supervisionado.

Organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Saúde Bucal

MÓDULO I	
DISCIPLINAS	TEÓRICO
Noções de anatomia e fisiologia humana	36h
Noções de primeiros socorros	32h
Noções de nutrição	32h
Anatomia de cabeça e pescoço	72h
Microbiologia e patologia bucal	72h
Prevenção e controle das doenças bucais	40h
Saúde bucal coletiva I	32h
Ética social e profissional	32h
Promoção de saúde e segurança no trabalho	40h
Biossegurança nas ações de saúde	60h
Materiais, equipamentos e instrumentos I	152h
Estágio profissionalizante I	300h
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>900h</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

MÓDULO II	
DISCIPLINAS	TEÓRICO
Noções de Língua Portuguesa	40h
Anatomia dental	40h
Promoção e educação em saúde bucal	64h
Noções de psicologia aplicada à Odontologia	32h
Saúde bucal coletiva II	64h
Vigilância em saúde	40h
Administração de serviços em saúde bucal	40h
Materiais, equipamentos e instrumentos II	200h
Radiologia odontológica	40h
Periodontia para o TSB	40h
Estágio profissionalizante II	300h
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>900h</b>

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) celebrou convênio com as clínicas: Clínica Dra. Luíza França; Clínica Odonto center e Clínica SIM.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pela Professora Flávia Marília Azeredo de Oliveira, cirurgiã-dentista e licenciada em Pedagogia.

O corpo docente é formado por seis professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas estaduais de Fortaleza.

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Davi Oliveira Bizerril, da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Ceará, doutor em Odontologia. A Portaria de designação foi a de nº 019, de 04 de fevereiro de 2019.

O curso Técnico em Saúde Bucal foi considerado "excelente" pelo avaliador, nos aspectos coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, instalações, biblioteca, laboratórios e recursos audiovisuais. No que tange aos recursos de inclusão social, o conceito foi "bom".



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Saúde Bucal.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “excelente”, pois, de acordo com o avaliador, os objetivos de aprendizagem envolvem um processo ensino-aprendizagem abordando competências, habilidades e atitudes do aluno. Além disso, cumpre com todos os quesitos preconizados pelo Ministério da Educação. As informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Saúde Bucal.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência na docência em curso técnico e capacitação.

Os três laboratórios são amplos e bons e apresentam uma estrutura adequada com qualidade, conforto térmico e acústica. Possui um consultório odontológico equipado para suprir as necessidades e o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa uma sala adequada, climatizada, limpa e iluminada. Conta com um acervo com muitos livros de Odontologia e de Ciências da Saúde, além de periódicos científicos. Há mesas de estudos individuais e coletivas, mobiliários adequados. Possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta e impressoras.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto ‘inclusão’, a Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida dispondo de banheiro para cadeirantes. A ETEFOR está preparando a estrutura com a criação de rampas de acesso.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0144/2019

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções (CNE/CEB) nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres (CNE/CEB) nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução (CEC) nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Suely Maria Lima Bezerra, e o relatório do avaliador, o voto é no sentido de que se reconheça o curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que seja providenciada a criação de rampas de acesso para os portadores de mobilidade reduzida.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 26 de março de 2019.



**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da SESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE